

REGULAMENTO PROGRAMA DE RECOMPENSAS BILLY THE GRILL

BILLY CASH

TERMOS E CONDIÇÕES – PROGRAMA DE RECOMPENSAS DO BILLY THE GRILL "BILLY CASH"

BILLY THE GRILL RESTAURANTE E FRANCHISING LTDA, sociedade empresária com sede com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, blc 02, sala 424 e 425, CEP: 22.775-057 inscrita no CNPJ/MF sob n º 11.601.949/0001-63, representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente como "**BILLY THE GRILL**", com base no presente instrumento, regulamenta o **PROGRAMA DE RECOMPENSAS DO BILLY THE GRILL**, denominado unicamente como "**BILLY CASH**", conforme indicado nas cláusulas, nos termos e condições a seguir estipulados.

I. Definição

1.1. O **BILLY CASH** é um programa de recompensas desenvolvido pelo **BILLY THE GRILL** e ofertado aos seus consumidores, com vigência por prazo indeterminado, que permite ao usuário obter pontos que poderão ser trocados por cupons de descontos nos produtos do **BILLY THE GRILL** pelo site www.BillyCash.com.br.

II. Pontuação

2.1. Não há valor mínimo de compra para acumular pontos; contudo, o limite diário para cada CPF é de 150 (cento e cinquenta) pontos em compras ou R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em resgates.

2.2. O usuário ganha 1 (um) ponto a cada R\$ 1,00 (um real) gasto nas compras identificadas, isto é, em que o cliente identificar o CPF cadastrado no **BILLY CASH** para pontuar.

2.3. Os canais de pontuação e formas de identificação do CPF cadastrado no **BILLY CASH** estão disponíveis exclusivamente para compras realizadas nos restaurantes participantes, seja no balcão ou em totens de autoatendimento. Para que a pontuação seja contabilizada, é necessário informar o CPF cadastrado no **BILLY CASH** no momento do pagamento. Compras realizadas por meio de plataformas de delivery agregadoras, como iFood, 99 Food, Rappi, entre outras, **não acumulam pontos**.

2.4. Poderá ser necessário informar o CPF duas vezes caso o cliente queira o CPF na nota e queira acumular pontos, embora inserir somente "CPF na nota" também possa garantir a pontuação, conforme previsto nas Diretrizes de Privacidade de Dados da **BILLY THE GRILL**.

2.5. Os centavos somente pontuam quando acumularem R\$ 1,00 (um real).

- 2.6. O número de pontos não depende do meio de pagamento do cliente, o que define é o valor total pago.
- 2.7. Todo o gerenciamento de pontos e resgate de recompensas é realizado pelo site www.BillyCash.com.br . O programa é 100% (cem por cento) online e integrado ao PDV nas unidades **BILLY THE GRILL**.
- 2.8. O prazo para os pontos serem creditados na conta do usuário, em compras identificadas feitas pelo balcão ou totem, é de até 24h (vinte e quatro horas) após a compra. Em caso de problemas, o SAC deve ser acionado diretamente pelo menu "Ajuda" do Site www.BillyCash.com.br .
- 2.9. O usuário deve guardar o comprovante fiscal para comprovar compras que eventualmente não sejam computadas.
- 2.10. Os pontos são pessoais e intransferíveis.
- 2.11. Os pontos gerados expiram depois de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da compra que os gerou, salvo em casos promocionais onde a validade dos pontos pode variar e será apresentada no regulamento da campanha em vigor.
- 2.12. Nem todos os restaurantes são participantes do programa **BILLY CASH**. Recomenda-se que o usuário consulte a lista de restaurantes participantes disponível no site, a qual pode ser alterada a qualquer momento e sem aviso prévio.
- 2.13. O **BILLY THE GRILL** poderá realizar campanhas (por tempo limitado), as quais possibilitam ao cliente obter pontos extras ou voltados à promoção de algum produto ou serviço determinado. Também é possível ganhar pontos através de códigos obtidos em ações pontuais, comunicados através de e-mail marketing e materiais de comunicação em loja.

III. Cadastro

- 3.1. O cliente precisa ter uma conta no site do **BILLY CASH**, o www.BillyCash.com.br , para então estar apto a pontuar no **BILLY CASH**.
- 3.2. Ao se cadastrar no site www.BillyCash.com.br do **BILLY THE GRILL**, o cliente será automaticamente participante do programa de recompensas chamado de **BILLY CASH** através do aceite do regulamento e dos termos de privacidade.
- 3.3. O cadastro não poderá ser realizado por meio de outras plataformas.
- 3.4. Para criar uma conta no site são exigidos: Nome completo, e-mail e CPF, além do aceite dos termos e uso e dos termos de privacidade.
- 3.5. Só pode haver 1 (um) CPF por cadastro no **BILLY CASH**.
- 3.6. O programa de recompensas é direcionado exclusivamente a pessoa física.
- 3.7. Para estar apto a se cadastrar no programa de recompensas, o usuário deve possuir ao menos 12 (doze) anos de idade.

IV. Resgate

- 4.1. O usuário pode trocar seus pontos por recompensas disponíveis para os participantes do programa.
- 4.2. Não há um valor fixo para o ponto no resgate como existe no acúmulo – a **BILLY THE GRILL** se resguarda a não explicitar uma relação direta entre pontos e recompensas sendo prerrogativa do **BILLY THE GRILL** atribuir aos pontos acumulados recompensas variadas.

- 4.3. O resgate do cupom no site libera um código que deve ser informado nas lojas participantes para retirada do produto.
- 4.4. O resgate e geração de código de uma recompensa são realizados somente no próprio site **BILLY CASH**.
- 4.5. A retirada de uma recompensa é realizada somente em restaurantes participantes do **BILLY CASH**.
- 4.6. Fica a critério da loja, no momento da retirada da recompensa:
- a) Solicitar a comprovação de uma recompensa resgatada por meio de seu código de resgate diretamente na tela do site;
 - b) Solicitar a comprovação de que o cliente acumulou os pontos necessários para resgate de uma recompensa por meio do extrato do **BILLY CASH** no site e;
 - c) Solicitar que o cliente informe o CPF cadastrado no programa.
- 4.7. Cada cupom tem um prazo para retirada nas lojas participantes depois do resgate e o mesmo é informado no próprio site. Caso o usuário não retire o produto dentro do prazo em uma das lojas participantes, não haverá resarcimento dos pontos debitados no resgate do cupom no site. O cliente tem a obrigação de se atentar ao prazo de expiração das recompensas e dos pontos.
- 4.8. É de responsabilidade do usuário entrar em contato com o SAC pelo menu "Ajuda" do site www.BillyCash.com.br do **BILLY THE GRILL** em caso de problemas na loja na retirada da recompensa.
- 4.9. O **BILLY THE GRILL** resguarda o direito de alterar, retirar e incluir novas recompensas a qualquer momento.
- 4.10. Os produtos listados como recompensas têm caráter meramente indicativo e não representam a disponibilidade do produto em estoque. O **BILLY THE GRILL** não se responsabiliza caso algum produto indicado na recompensa não seja encontrado nas lojas participantes no momento da retirada do cupom.
- 4.11. Clientes com a mesma pontuação podem receber recompensas diferentes, pois o programa busca, ao longo do tempo, personalizar cada vez mais as recompensas com base no histórico de compras.
- 4.12. Após a retirada do prêmio, o número necessário de pontos correspondente será deduzido da conta do cliente. A dedução será realizada em até 3 (três) dias úteis.
- 4.13. Por meio do programa de recompensas é possível que o usuário seja favorecido com ofertas (não vinculadas ao atingimento de um número mínimo de pontos), ofertas estas criadas pelo **BILLY THE GRILL** ou pelos estabelecimentos participantes e anunciadas no programa de recompensas.
- 4.14. No caso de problemas na retirada de recompensas de empresas parceiras, o SAC dessas empresas deve ser acionado.

V. Saída do programa

- 5.1 A decisão de exclusão da conta é unilateral e faz com que os pontos acumulados até o momento sejam perdidos.

VI. Suspensão e bloqueio do usuário

- 6.1. Caso seja detectada qualquer suspeita ou tentativa de fraude, o cadastro poderá ser suspenso, impossibilitando assim o acúmulo de pontos e o resgate de recompensas com os pontos já acumulados a partir do momento da suspensão.
- 6.2. A suspensão será reversível, sendo necessário que o cliente justifique sua conduta junto ao SAC. Feito isso e comprovadas as razões, a conta será liberada.
- 6.3. Sendo comprovado o ato fraudulento ou ocorrendo o descumprimento das obrigações aqui estabelecidas, o usuário poderá ter sua conta bloqueada de forma definitiva.

VII. Disposições gerais

- 7.1. O **BILLY THE GRILL** se reserva ao direito de alterar condições e termos de uso ou encerrar o programa de recompensas, a qualquer momento e, a seu exclusivo critério.
- 7.2. Em caso de encerramento do **BILLY CASH**, garante-se ao usuário a possibilidade de utilização dos pontos anteriormente acumulados respeitando o prazo de expiração estipulado de 60 (sessenta) dias a partir da data do respectivo acúmulo.
- 7.3. O cliente entende e concorda que para participar do Programa é preciso se cadastrar no site www.BillyCash.com.br informando seus dados pessoais ao Patrocinador. Os tratamentos dos dados pessoais coletados estão em observância à Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que dispõe sobre o tratamento dos Dados Pessoais.

VIII. Foro

- 8.1. Para dirimir controvérsias oriundas deste regulamento, fica eleito o foro da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IX. Aceitação dos Termos e Condições

- 9.1. O Usuário declara ter lido, compreendido e que aceita todas as regras e condições estabelecidas neste documento.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.